

TERMO DE REFERÊNCIA 009- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
Objeto (resumido)	CONCERTO VEICULO ITM-8B98 PATRIMÔNIO Nº 48.648 .
Prazo para entrega	16/02/2023
Valor total estimado	825,00.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CONCERTO VEICULO ITM-8B98 PATRIMÔNIO Nº 48.648.

2 - JUSTIFICATIVA

Informamos que durante deslocamentos para atendimentos de demandas de pacientes do CAPS do município de Ijuí o veículo de placas ITM-8198, ano/modelo 2012/2012, número de patrimônio 48.648 o condutor informou ao Coordenador do Setor de Transportes que o veículo esta com falhas no sistema de injeção.

O veículo foi conduzido a profissional especializado que identificou que necessita substituição bomba de combustível , filtro de combustível e pre filtro da bomba .

O veículo encontra-se com quilometragem superior a 384000 (trezentos e oitenta e quatro mil) quilômetros rodados. O mesmo encontra-se em ótimo estado de conservação e faz-se necessária o concerto com substituição de peças.

Informamos ainda que o referido veículo tem capacidade para transportar 07 (sete) pacientes/passageiros em deslocamentos tanto em atividades no município em atendimento ao **CAPS** quanto em deslocamentos intermunicipais para pacientes em consultas e/ou procedimentos e também transporte de medicação e materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

GH
20/02/2023

Descrição completa	Qtde	Unidade
• Bomba de combustivel	01	un
• Filtreo de combustivel	01	un
• Pre filtro da bomba	01	un
• Mão de obra	01	un

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
 RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS
 TELEFONE :- 3331-8810

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega de no máximo 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE
 Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

8– ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 825,00

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Marcio Roberto Garcia
Coordenador de Transportes
Matr. 20.09-20
SMS - IJUI - RS

MARCIO GARCIA
Coordenador Setor de Transportes

Ijuí, 26 Janeiro 2023.

Responsável pela elaboração do TR
Cargo e matrícula